

**EDITAL N° 008/2017**  
**Referente ao Aviso N° 010/2017, publicado no D.O.E. de 27/01/2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Estudos Literários e Linguística Aplicada ao Ensino, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), CAMPUS XXII da UNEB em Euclides da Cunha**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução n° 1.069/2014 publicada no D.OE de 21/08/2014.

### **1. DO CURSO**

1.1 O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Estudos Literários e Linguística Aplicada ao Ensino será destinado para portadores de diploma (ou declaração de conclusão de curso emitida pela instituição responsável) de Graduação/Licenciatura em Letras e áreas afins; e graduados em outras áreas, caso tenham interesse pela mesma;

1.2 O Curso tem carga horária de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) horas, distribuídas em 13 (treze) módulos de 30 (trinta) horas cada, mais um módulo de 45 (quarenta e cinco) horas de TCC;

1.3 O Curso terá duração de 12 (doze) meses, com utilização de ambiente presencial de aprendizagem.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 40% das vagas destinadas para negros e 5% para indígenas – candidatos declarados no ato da inscrição, conforme Resolução CONSU n° 468/07, DO 16/08/2007;

2.2 Serão destinados 10% das vagas para técnicos e alunos egressos da UNEB, conforme Portaria UNEB n° 2.094/2001 de 30/10/01 e outros 10% para candidatos melhor classificados;

2.3 Do total de vagas ficam reservadas 5% às pessoas com deficiência, desde que a fração obtida deste cálculo, seja superior a 0,5 nos termos da Lei Estadual n° 6.677 de 26/09/1994, do Decreto Federal n° 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296 de 02/12/2004, e do artigo 37, item VIII, da Constituição Federal;

2.4 Os demais candidatos inscritos na Seleção, concorrerão aos 30% (trinta) por cento das vagas;

2.5 Estas vagas serão distribuídas em 01 turma de 35 (trinta e cinco) alunos, com aulas nos dias de sexta-feira à noite e sábado nos turnos matutino e vespertino.

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

Graduados/Licenciados em Letras e áreas afins; e graduados em outras áreas, caso tenham interesse pela mesma.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O período de inscrição será **de 09/02 a 13/03/2017, das 08h às 17h**, no seguinte endereço: Campus XXII/UNEB Euclides da Cunha, localizado na Rua Enock Canário de Araújo, S/N – Jeremias, CEP: 48.500-000, Euclides da Cunha-Bahia, mediante apresentação de documentação prevista no item 5 deste Edital. A homologação das inscrições será divulgada no mural do DCHT Campus XXII, no dia **14/03/2017**.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples. A procuração deverá vir acompanhada da cópia de identidade do procurador outorgado.

4.3 Serão aceitas inscrições por SEDEX até a data vigente neste Edital. O mesmo deve conter todas as documentações solicitadas nos itens 4 e 5 deste Edital, devidamente autenticadas em cartório, com encaminhamento de documento para o endereço citado no item 4.1 deste Edital.

4.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital, com documentação pendente ou ilegal.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição o formulário de inscrição devidamente preenchido, juntamente com os seguintes documentos:

5.1 Cópia e original do Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação (será autenticado pelo funcionário);

5.2 Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação (será autenticado pelo funcionário);

5.3 “Curriculum Vitae” ou “Currículo *Lattes*” da plataforma do CNPQ comprovados, com Xerox dos títulos/certificados originais;

5.4 Cópia e original do comprovante de residência (será autenticado pelo funcionário);

5.5 Duas (2) fotos 3x4;

5.6 Cópia e original do Documento de Identidade, CPF, título de eleitor, comprovação da última votação (será autenticado pelo funcionário);

#### **6. DOS CUSTOS**

6.1 A inscrição será gratuita, assim como o curso completo, bastando aos candidatos a apresentação dos requisitos necessários neste Edital.

#### **7. DA PERIODICIDADE DO CURSO**

7.1 O Curso é de caráter presencial, modular e regular. As aulas serão regulares, com encontros, às sextas-feiras, das 18h20min às 22h40min, e sábados, das 7h20min às 11h40min com intervalo para almoço de 11h40min às 13h e à tarde de 13h às 16h30min.

7.2 A data provável para o início das atividades será **28/04/2017**, com previsão para término em **04/05/2018**.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1 A seleção ocorrerá entre os dias **17 e 31/03/2017**, no **Auditório do Campus XXII da UNEB** e compreenderá de Prova escrita em forma dissertativa (eliminatória) com tema referente a Estudos Literários e Linguística Aplicada ao Ensino de acordo com opção de área escolhida pelo candidato. O candidato deverá obter nota mínima de referência igual a 7,0(sete) e o candidato poderá, a partir do dia da publicação deste Edital, consultar no site [www.uneb.br/euclides-da-cunha/dcht](http://www.uneb.br/euclides-da-cunha/dcht) ou na Secretaria Acadêmica do PPGELLAE a referência básica indicada para a realização da prova escrita para o Processo de Seleção. A Entrevista será efetuada para análise do Anteprojeto no qual devem constar os itens: (1)Tema, (2) Justificativa, (3) Problema (4) Objetivos, (5) Fundamentos Teórico- Metodológicos e (6) Referência bibliográfica;

8.2 A Prova Escrita será realizada no dia **17/03/2017**. Os resultados da prova escrita serão divulgados no dia **20/03/2017**. O período para interposição de recursos sobre a Prova Escrita será **21 e 22/03/2017**. O resultado dos recursos e horários da entrevista (por ordem de classificação) serão divulgados no dia **23/03/2017**. As entrevistas serão realizadas no dia **24/03/2017**. O resultado das entrevistas será divulgado no dia **28/03/2017**. O período para interposição de recursos sobre as Entrevistas será nos dias **29 e 30/03/2017**. O resultado dos recursos será divulgado no dia **31/03/2017**.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1 A matrícula será efetivada na Secretaria Campus XXII/UNEB Euclides da Cunha, localizado na Rua Enock Canário de Araújo, S/N – Jeremias, CEP: 48.500-000, Euclides da Cunha-Bahia, Telefone 75 3241-2346/2416, no período de **03 a 13/04/2017, das 08h às 17h**, pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida.

## **10.DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

10.1 Haverá segunda chamada da seleção no caso de não preenchimento das vagas após o período de matrícula;

10.2 Os candidatos não aprovados ou excedentes ao número de vagas terão 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação; após esse prazo, os mesmos serão inutilizados;

10.3 O Certificado de Conclusão de Curso será aceito para matrícula no Curso, na falta do diploma, porém será vedado ao discente o Certificado da Especialização, caso esse não seja apresentado até o final do Curso;

10.4 Serão expedidos diplomas para os concluintes que tenham cumprido no mínimo 75% (setenta e cinco) por cento de presença em todas as disciplinas do Programa;

10.5 Receberão diplomas da Especialização os pós-graduandos que tenham resolvidos todas as pendências acadêmicas com a Coordenação do Programa;

10.6 Terão direito aos diplomas de Especialização os bolsistas que tenham cumprido todas as exigências constantes neste Edital.

## **11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

11.1 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

11.2 A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o adiamento/cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente para o preenchimento das vagas disponíveis, podendo, com este fim, ser prorrogado o período de inscrição e replanejadas as demais etapas.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1 Os casos que não constam no presente Edital serão julgados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 26 de janeiro de 2017.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

## ANEXO I – BAREMA DA PROVA ESCRITA

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (obrigatoriamente relacionado à bibliografia apontada e à área escolhida pelo candidato)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>MÁXIMA</b>	<b>OBTIDA</b>
1- Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos	2,0	
2- Consistência argumentativa	2,0	
3- Apresentação, desenvolvimento, conclusão e apresentação das ideias	2,0	
4- Capacidade de análise e síntese	2,0	
5-Correção e propriedade da linguagem	2,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10,0</b>	

## ANEXO II - CRITÉRIOS DE ENTREVISTA PARA ANÁLISE DO ANTEPROJETO

<b>Crítérios</b>	<b>Nota (de 0 a 1 por item)</b>	<b>Observações</b>
1. O tema escolhido é relevante?		
2. O candidato sustenta o tema ao longo de todo o Anteprojeto, dando-lhe coerência e unidade?		
3. O Anteprojeto tem consistência no que se refere à linguagem e à articulação das ideias?		
4. O candidato demonstra domínio no uso da norma padrão da língua portuguesa?		
5. O candidato usa adequadamente o referencial teórico para fundamentar sua proposta de pesquisa?		
6. O candidato revela criatividade e capacidade de problematização?		
7. A pesquisa tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha?		
8. A proposta de pesquisa é exequível no tempo máximo de duração do Curso?		
9. As referências bibliográficas são pertinentes para a realização da pesquisa?		
10. O Anteprojeto apresenta metodologia adequada para o desenvolvimento da pesquisa?		
Conceito global (Nota de 0 a 10)		